



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Alexandre Nogueira
* RUA URANO, 522, JARDIM BRASÍLIA, 38.401-372, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 19714/2019

Aprovado em: 12-07-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PROIBIDO ESTACIONAR

AVENIDA PINHO, CHÁCARAS TUBALINA, 38.413-308, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

FAZ SE NECESSÁRIO ESSE REQUERIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR EM TODA A AVENIDA DO PINHO OU O ALARGAMENTO DA VIA, POIS A MESMA É MUITO ESTREITA E QUANDO TEM CARROS ESTACIONADOS DOS DOIS LADOS DA VIA, DIFICULTA A PASSAGEM DE OUTROS VEÍCULOS.

- IMAGENS -

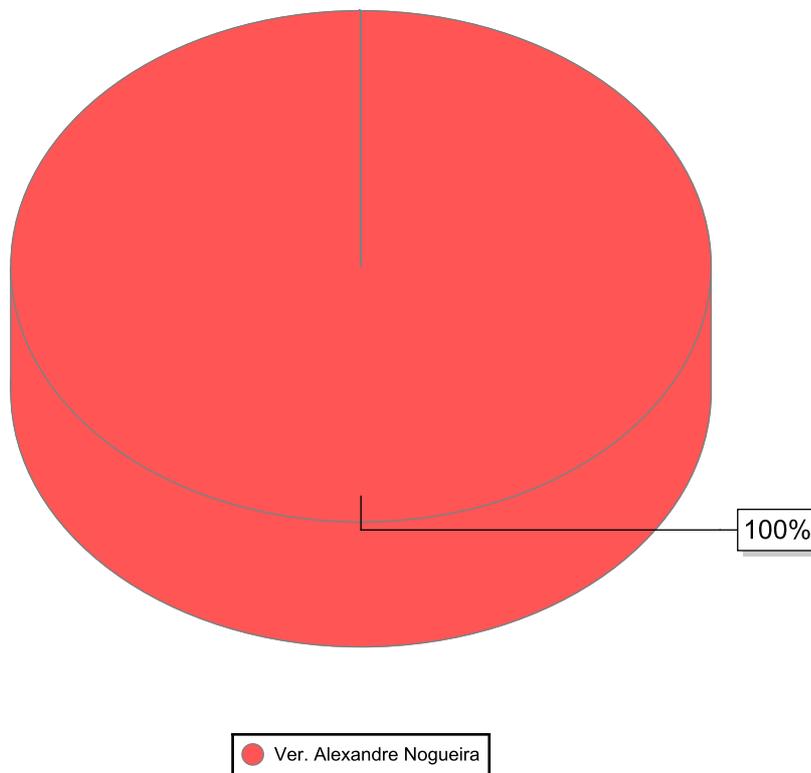


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 12 de julho de 2019



Ver. Alexandre Nogueira
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



Nome	Quantidade
Ver. Alexandre Nogueira	1
Total	1